

PORTARIA TRT GP Nº 490/2015

João Pessoa, 16 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e considerando o Protocolo TRT nº 000.22289/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GP Nº 487/2015, datada de 15.09.2015, publicada no DA_e, em 16.09.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência